



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	442
DATA	26 ABR 2018
AS	11 : 34 horas
<i>[Assinatura]</i>	
Recepção/Protocolo	

INDICAÇÃO Nº 224 /2018.

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.**

***“Indico ao Poder Executivo, a executar manutenção e limpeza do bueiro da Rua 14 esquina com a Rua 25 bairro Jardim Paviotti.”***

Nos termos do **Art. 194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

Entendemos tratar-se de um serviço benéfico e necessário à população da referida via, tendo em vista que se retirando o lixo existente nos bueiros, e limpando-se os mesmos a seguir, se estará evitando a proliferação de insetos, roedores e outros animais peçonhentos, além do acúmulo de materiais como sacos e garrafas plásticas, infelizmente atiradas nestes locais por uma parcela desavisada da população.

Outro problema que afeta diretamente a saúde pública é o risco de proliferação da dengue. Como os bueiros acumulam água parada existe a possibilidade de que os bueiros virem criadouros do mosquito transmissor da doença, sendo necessário que seja feito a limpeza do bueiro mencionado. Faz-se necessário a ação do Poder Executivo para sanar tais problemas e melhorar toda e qualquer infraestrutura a em prol dos moradores.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência tomem as devidas providências, assim podendo atender aos pedidos dos Municípes.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 24 DE ABRIL DE 2018.**

  
JOAZ PEREIRA DOS SANTOS  
VEREADOR - JOAZ  
